

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 358/99

1ª CÂMARA

SESSÃO DE 21/07/1999.

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/1877/95 e A.I.: 1/357.978

RECORRENTE: PADARIA PAOZITO LTDA

RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RELATOR: MARCOS ANTONIO BRASIL

EMENTA:

AUTO DE INFRAÇÃO. Omissão de vendas. Processo convertido em Diligência. Decisão por unanimidade de votos.

RELATÓRIO

Dispensado.

É o relatório.


M A B

VOTO DO RELATOR

Trata a presente ação fiscal de aquisição de mercadorias desacobertas de documentos fiscais.

Em primeira Instância o feito foi julgado procedente.

Inconformada com a sentença condenatória proferida na instância singular, a empresa autuada interpõe Recurso Voluntário, alegando, em síntese, que não houve falta de emissão de documentos fiscais e que a diferença encontrada pelo fisco estadual resultou de informação equivocada de que a recorrente não possuía nenhum estoque em 1993, situação motivada por falha da própria recorrente que não prestou as informações referentes ao inventário, naquela ocasião.

Alega que, apresentou solicitação a Coletoria Estadual da Água Fria para corrigir dados contidos no seu Livro Fiscal de Inventário. Tal documento não consta do processo.

Face ao exposto solicitamos que o curso do processo seja convertido em Diligência para que seja juntado aos autos o referido documento e que os cálculos que deram base a autuação sejam refeitos.

É O VOTO.



MAB

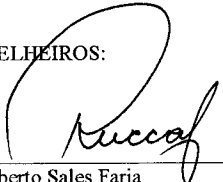
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é Recorrente a PADARIA PAOZITO LTDA e Recorrido a CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

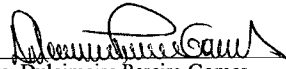
RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos e de acordo com o voto do relator converter o processo em Diligência.

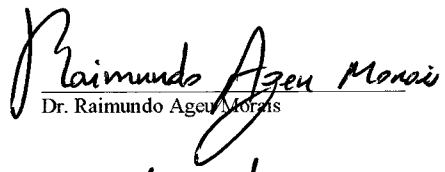
SALA DE SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 22/07/1999.

CONSELHEIROS:


Dr. Roberto Sales Faria



Dra. Francisca Elénilda dos Santos


Dra. Dulcimeire Pereira Gomes


Dr. Raimundo Ageu Morais

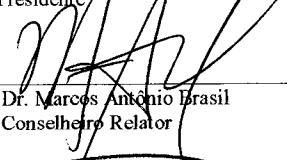

Dr. Adriano Jorge Pequeno Vasconcelos


Dr. Samuel Alves Faria

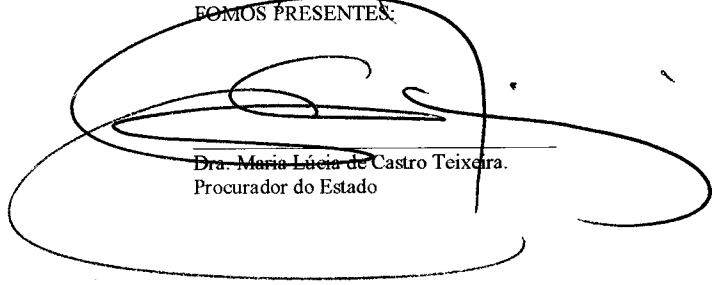

Dr. Marcos Silva Montenegro


Dra. Ana Mônica F. Menescal Neiva

Presidente


Dr. Marcos Antônio Brasil
Conselheiro Relator

FORMOS PRESENTES:


Dra. Maria Lúcia de Castro Teixeira.
Procurador do Estado